



CONTRATO Nº 112/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC., neste ato representado pelo Senhor Rodrigo Antonio Jurck, brasileiro, solteiro, no exercício do Cargo de Secretário da Administração e Finanças, residente e domiciliado na localidade de Campo do Meio, interior do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 089.***.669-** e portador da cédula de identidade n.º 5.***.7**-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 057/2021 de 25 de janeiro de 2021, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.623.848/0001-89, com sede a rua Padre Adelino, nº 758, sala 4, Bairro Quarta Parada, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.303-904, neste ato representada pelo Sr. Alejandro Nestor Avakian, sob CPF nº 233.***.***-50 e RG nº 54***, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024/2019 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 89/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 10/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a “AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA AS BIBLIOTECAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO”, conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Título	Autor	Valor Unitário R\$	Valor total
01	12	A bolsa	Ilan Brenman	60,00	720,00
	12	A linha e o ponto	Ruth Rocha	58,00	696,00
	12	A primavera da Lagarta	Ruth Rocha	64,00	768,00
	12	A outra história da Chapeuzinho Vermelho	Jean Claude Alphen	69,00	828,00
	12	Arara, Tucano, bordados no pano	Fábio Sombra	61,00	732,00
	12	Bom dia todas as cores	Ruth Rocha	67,00	804,00
	12	Brincadeiras da Luna	Célia Catunda	34,00	408,00
	12	Duas dúzias de coisas que deixam a gente feliz	Otavio Roth	63,00	756,00
	12	Enrosca ou desenrosca?	Maria José Nobrega, Rosane Pamplona	55,00	660,00
	12	Era uma vez um caracol furado	Bia Viella	63,00	756,00
	12	Hora do almoço	Ilan Brenman	60,00	720,00
	12	Luna em...o tempo dos dinossauros	Célia Catadunda	34,00	408,00
	12	Mamão, melancia, tecido e poesia	Fábio Sombra	61,00	732,00
	12	Mil pássaros pelo céu	Ruth Rocha	64,00	768,00
	12	Miltopeia, a centopeia solitária	Hebert Souza	61,00	732,00
	12	Novas duas dúzias de coisinhas à toa que deixam a gente feliz	Ruth Rocha	63,00	756,00
	12	O bichinho do Pimpão	Ruth Rocha	63,00	756,00
	12	O livro da com-fusão	Ilan Brenman	63,00	756,00
12	O menino que aprendeu a ver	Ruth Rocha	67,00	804,00	
12	Salada Saladinha	Maria José Nobrega, Rosane Pamplona	67,00	804,00	



12	Terra dos papagaios	Mariana Massarani	63,00	756,00
12	Uma história com mil macacos	Ruth Rocha	64,00	768,00
15	Adivinhe se puder	Eva Furnari	64,00	960,00
15	Assim Assado	Eva Furnari	64,00	960,00
15	João e Maria	Ruth Rocha	64,00	960,00
15	A novela da panela	Angela Lago	65,00	975,00
15	Alfabetário	José Nicola	65,00	975,00
15	Coisa Boa	Sônia Barros	65,00	975,00
15	Fantasma existe?	Dora Loch, Ruth Rocha	60,00	900,00
15	João e o Pé de feijão	Ruth Rocha	64,00	960,00
15	Não confunda	Eva Furnari	64,00	960,00
15	No país das bexigas	César Obeid	61,00	915,00
15	O caso do bolinho	Tatiana Belinky	65,00	975,00
15	O passarinho que não queria ser cantor	Ruth Rocha	63,00	945,00
15	Quando eu não consigo	Dora Loch, Ruth Rocha	63,00	945,00
15	Sabe do que eu gosto	Dora Loch, Ruth Rocha	60,00	900,00
15	Será que vai doer?	Dora Loch, Ruth Rocha	60,00	900,00
15	Tenho medo mas dou um jeito	Dora Loch, Ruth Rocha	60,00	900,00
15	Um amor de confusão	Dulce Rangel	56,00	840,00
15	Um, dois, três, agora é sua vez!	Ana Maria Machado	64,00	960,00
15	Velhinho entalado no chaminé	Pedro Bandeira	64,00	960,00
15	A bruxinha invejosa	Pedro Bandeira	64,00	960,00
15	A estrela curiosa	Walcyr Carrasco	72,00	1.080,00
15	A galinha dos ovos de ouro e outras histórias	Ruth Rocha	69,00	1.035,00
15	A velha misteriosa	Ana Maria Machado	64,00	960,00
15	Davi ataca outra vez	Ruth Rocha	67,00	1.005,00
15	Era uma vez uma bruxa	Lia Zats	65,00	975,00
15	Marília Bela	Ruth Rocha	63,00	945,00
15	Menino Poti	Ana Maria Machado	64,00	960,00
15	Mico Maneco	Ana Maria Machado	64,00	960,00
15	Pó do crescimento	Ilan Brenman	63,00	945,00
15	Por enquanto sou pequeno	Pedro Bandeira	67,00	1.005,00
15	Saladinha de Queixas	Tatiana Belinky	60,00	900,00
15	Uma mentira grande como elefante	Thierry Robberecht	58,00	870,00
15	A centopeia que sonhava	Hebert de Souza	58,00	870,00
15	A escolinha do mar	Ruth Rocha	67,00	1.005,00
15	A mentira cabeluda	Pedro Bandeira	64,00	960,00
15	Bicho que te quero livre	Elias José	65,00	975,00
15	Cadê meu travesseiro?	Ana Maria Machado	63,00	945,00
15	Coco de passarinho	Eva Furnari	64,00	960,00
15	Depois do foram felizes para sempre	Ilan Brenman	63,00	945,00
15	Diga um verso bem bonito	Maria José Nóbrega	65,00	975,00
15	No caminho de Alvinho tinha uma pedra	Ruth Rocha	63,00	945,00
15	O menino que quase morreu afogado no lixo	Ruth Rocha	67,00	1.005,00



15	O mistério de Daniel	Ilan Brenman	63,00	945,00
15	Palavras muitas palavras	Ruth Rocha	71,00	1.065,00
15	Você é capaz de fazer isso?	Ruth Rocha	63,00	945,00
15	Contos de Perrault	Ruth Rocha	69,00	1.035,00
15	É proibido miar	Pedro Bandeira	67,00	1.005,00
15	Érica e os girassóis	James Mayhew	58,00	870,00
15	História das mil e uma noites	Ruth Rocha	69,00	1.035,00
15	Histórias de dar água na boca	Rosane Pamplona	72,00	1.080,00
15	Lá dentro tem coisa	Adriana Falcão	61,00	915,00
15	Mania de explicação	Adriana Falcão	69,00	1.035,00
15	No tempo em que a televisão mandava no Carlinhos	Ruth Rocha	64,00	960,00
15	O guardador de memórias	Denise Guilherme	61,00	915,00
15	Os problemas da família Gorgonzola	Eva Furnari	64,00	960,00
15	Problemas Boborildos	Eva Furnari	64,00	960,00
15	Sai pra lá dedo duro	Fanny Ambramovich	69,00	1.035,00
15	Soltando o som	Michele Lacocca	65,00	975,00
15	A força da vida	Gisela Laporta Nicoletis	69,00	1.035,00
15	Almanaque da paz	César Obeid	68,00	1.020,00
15	Brincantes poemas	César Obeid	63,00	945,00
15	Fábulas palpitadas	Pedro Bandeira	69,00	1.035,00
15	O monstrinho medonhento	Mário Lago	65,00	975,00
15	O rei que não sabia de nada	Ruth Rocha	67,00	1.005,00
15	O segredo da xícara cor de nuvem	Sônia Barros	69,00	1.035,00
15	Rimas animais	César Obeid	64,00	960,00
15	Uma cor só minha	Ricardo Chaves Prado	69,00	1.035,00
15	A morte tem sete herdeiros	Ganymedes José	69,00	1.035,00
15	Entre a espada e a palavra	Maria Lúcia de Arruda Aranha	68,00	1.020,00
15	Eu detetive	Lais C. Ribeiro	69,00	1.035,00
15	Gente de estimação	Pedro Bandeira	69,00	1.035,00
15	O caso da estranha fotografia	Stella Carr	71,00	1.065,00
15	O mistério da gruta	Walcyrr Carrasco	72,00	1.080,00
15	O mistério do caderninho preto	Ruth Rocha	69,00	1.035,00
15	O planeta berra	Edgard Romanelli	65,00	975,00
15	Qual é a graça?	Maria Lúcia de Arruda Aranha	61,00	915,00
15	Vinte mil léguas submarina	Walcyrr Carrasco, Julio Verne	79,00	1.185,00
15	A menina dos sonhos de renda	Marília Louvatel	68,00	1.020,00
15	Alimento é vida	Rosicler M. Rodrigues	69,00	1.035,00
15	Fantasmagorias	Flávia Muniz	71,00	1.065,00
15	Fios e nós	Tania A Martinelli	73,00	1.095,00
15	Lendas do sol nascente	Walcyrr Carrasco	74,00	1.110,00
15	O jardim Secreto	Frances H. Burnett	79,00	1.185,00
15	O mistério do paço das hortênsias	Teresa Noronha	71,00	1.065,00
15	O segredo	Christiane Gribel	65,00	975,00
15	Poços do desejo	Roseana Murray	71,00	1.065,00
15	Saga Animal	Índigo	73,00	1.095,00



15	Viagem ao redor do mundo em 37 histórias	Ilan Brenman	69,00	1.035,00
15	Vida na Terra	Rosicler M. Rodrigues	69,00	1.035,00
15	A palavra não dita	Walcyr Carrasco	75,00	1.125,00
10	A volta ao mundo em 80 dias	Julio Verne	72,00	720,00
15	Cuidado não olhe para trás	Stella Carr	69,00	1.035,00
15	Fantasia do olhar	Elias José	68,00	1.020,00
15	Mudando de casca	Elias José	70,67	1.060,05
15	O jogo da vida	Vinicius Caldevilla	73,00	1.095,00
15	O mestre herói	Domingos Pellegrine	69,00	1.035,00
15	O portão do paraíso	Giselda Nicolellis	67,00	1.005,00
15	Pássaro contra vidraça	Giselda Nicolellis	69,00	1.035,00
15	Presas na teia	Rosana Hermann	68,00	1.020,00
15	Trezentos parafusos a menos	Ricardo Azevedo	73,00	1.095,00
15	A colina dos suspiros	Moacyr Scliar	71,00	1.065,00
15	A marca de uma lágrima	Pedro Bandeira	76,00	1.140,00
15	A melancia quadrada	Ruy Castro	71,00	1.065,00
15	A palavra mágica	Moacyr Scliar	68,00	1.020,00
15	Balança coração	Walcyr Carrasco	74,00	1.110,00
15	Convivendo em grupo	Leusa Araújo	68,00	1.020,00
15	Crônicas Indígenas	Daniel Munduruku	65,00	975,00
15	Estou aqui se quiser me ver	Tânia Alexandre Martinelli	73,00	1.095,00
15	Estrelas tortas	Walcyr Carrasco	73,00	1.095,00
15	Nariz de Vidro	Mário Quintana	65,00	975,00
15	Navegando em mares conhecidos	Januária C. Alves	68,00	1.020,00
15	O imperador amarelo	Heloisa Pietro	71,00	1.065,00
15	Pequenos Delitos e outras crônicas	Walcyr Carrasco	73,00	1.095,00
15	Rios de Alegria	Roseana Murray	61,00	915,00
45	Um dálmata descontrolado	Índigo	73,00	3.285,00
15	Violência x tolerância	Januária C. Alves	68,00	1.020,00
VALOR TOTAL R\$ 134.083,05 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e três reais e cinco centavos)				

A aquisição dos livros literários irão complementar as coleções de livros das bibliotecas das unidades educacionais do município;

O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive frete, entre outros, deverá ser entregue nas Unidades Educacionais, conforme anexo I do edital.

O presente contrato, o **Processo Licitatório nº 89/2022, Pregão Eletrônico nº 10/2022**, a proposta da contratada, o termo de referência e demais anexos são complementares entre si, de forma que qualquer especificação, obrigação ou responsabilidade constante em um e omitido em outro, será considerado existente para todos os fins. A prestação de serviços observará, além das disposições legais e regulamentares já mencionadas, todas as demais normas, regulamentações e legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 134.083,05 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e três reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, mediante emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital, serão adquiridas com recursos próprios, por conta da dotação:

- Projeto Atividade 2006:
 - 4.4.90.00.00.00.00.0194 (62) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
 - 4.4.90.00.00.00.00.0257 (63) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
- Projeto Atividade 2011:
 - 4.4.90.00.00.00.00.0194 (72) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola);
 - 4.4.90.00.00.00.00.0257 (73) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola);
- Projeto Atividade 2067:
 - 4.4.90.00.00.00.00.0194 (70) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Infantil – creche);
 - 4.4.90.00.00.00.00.0257 (71) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Infantil – creche).

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue de acordo com solicitação feita pelo **Município de Irineópolis**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis. A entrega deverá ser entregue nas Unidades Educacionais, conforme anexo I do edital, livre de frete e descarga.

CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e aceitação na entrega e controle referente à qualidade dos materiais, será da Secretaria Municipal da Educação, através da Senhora Chirlei Aparecida Lezan Kuyava – Secretária da Educação ou quem essa designar.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;



A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Eletrônico nº. 89/2022, Processo Licitatório nº. 10/2022, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 10/2022, Processo Licitatório nº. 89/2022, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal nº. 10.024/2019 e Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a previa defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO



A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, sucessivamente, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, consolidada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional n.º 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 16 de dezembro de 2022.

RODRIGO ANTONIO JURCK
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
Contratante

ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN
SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS
EDUCACIONAIS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Letícia Elaine Chaves
CPF: 117.***.***-90

Nome: Josilaine Montoski
CPF: 081.***.***-04



ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Estrada Geral, sem número, Localidade de São Pascoal, Irineópolis/SC, CEP: 89440-000
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Estrada Geral, sem número, Localidade de Rio Branco, Irineópolis/SC, CEP: 89440-000
3. Grupo Escolar Zélia Milles	Rua: Pernambuco, sem número, Irineópolis/SC, CEP: 89440-000
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua: Rodolfo Brand, sem número, Irineópolis/SC, CEP: 89440-000
5. Escola de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Av. 22 de Julho, 469, Irineópolis/SC, CEP: 89440-000
6. EJA	Rua Goiás, Centro, Irineópolis/SC CEP 89440-000